CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

A CASA DO POVO, A SUA CASA.

Samanda VEREADORA

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 403/2025

Emenda aditiva ao Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Natal para o quadriênio 2026-2029. Acrescente-se ao Projeto de Lei, no âmbito do Programa 153 - Educação Ampliada e Democrática, a seguinte meta com vistas a realização de Concurso Público para o Magistério Público Municipal.

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei que institui o PPA 2026-2029, no âmbito do Programa 153 – Educação Ampliada e Democrática, a seguinte meta:

META ACRESCENTADA:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Realização de Concurso Público para o Magistério Público Municipal.	UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME

JUSTIFICATIVA:

A realização de concursos públicos é o instrumento constitucional que garante a isonomia e a impessoalidade no acesso aos cargos públicos. Para a educação, a efetivação de professores por meio de concurso é fundamental para combater a precarização do trabalho, reduzir a alta rotatividade de contratos temporários e construir um corpo docente permanente e comprometido com o projeto pedagógico de cada unidade escolar. Esta emenda fortalece a rede municipal ao assegurar a seleção de profissionais qualificados e a continuidade do trabalho pedagógico, elementos essenciais para a melhoria contínua da qualidade do ensino.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 10 de setembro de 2025.

SAMANDA ALVES

Vereadora